

Autorização de Débito Automático

Autorizo a **REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**, entidade fechada de previdência complementar com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Mena Barreto nº 143, inscrita no CNPJ sob o nº 34.269.803/0001-68, adiante designada **REAL GRANDEZA**, de acordo com os termos constantes deste formulário e através dos bancos conveniados, a debitar, de minha conta corrente ou poupança abaixo mencionada, os valores por mim devidos relativos a:

(Marque uma ou mais das	opções abaixo)									
☐ Empréstimo Pessoal/Simples ☐ Dívida Renegociada/Débito Parcelado ☐ Contribuição Previdenciária								ária			
☐ Benefício AMH II ☐ Mensalidade, incluindo coparticipação (Saúde)											
Nome do 1º Titular						Órgá	Órgão		atrícula		
Identidade Órgão emissor			CPF -				Empresa				
Endereço para cobrança e correspondência Número Co							Com	Complemento			
Bairro	CEP -		Município		I				Estado		
E-mail	Telefone ()		Residencial -	dencial Telefone Funcio		nal	Telefone Celular		lular -		
Dados Bancários											
Banco Bradesco Sicoob Cecremef								Número do banco			
Nome da agência								Número da agência			
Informações da conta ☐ Conta corrente individual ☐ Conta corrente conjunta ☐ Conta poupane						ça	Número da conta				
Da confirmação da inclusão											
1.1. A inclusão do pagamento por débito automático será confirmada mediante o preenchimento e a assinatura do presente formulário e quando da primeira cobrança efetiva nessa nova modalidade, o que acontecerá quando o 1º Titular deixar de possuir margem para o desconto em folha de pagamento do valor devido ou deixar de ter participação na folha de pagamento da Patrocinadora ou da REAL GRANDEZA;											
1.2. Declaro estar ciente que, enquanto não houver a confirmação, fico obrigado a quitar o(s) débito(s) pelos meios disponibilizados pela REAL GRANDEZA.											
2. Da disponibilidade de saldo											
2.1. Comprometo-me a manter, em minha conta corrente ou poupança acima indicada, saldo suficiente para suportar o valor do débito enviado pela REAL GRANDEZA, na data de seu vencimento;											
2.2. Responsabilizo-me pela quitação do débito em caso da não existência de saldo suficiente disponível na conta indicada para pagamento total, estando ciente que – em caso de não pagamento – o débito permanecerá em aberto na REAL GRANDEZA.											
Estou ciente que o valor a ser debitado somente será considerado quitado se efetuado o débito em conta corrente ou poupança. A impossibilidade da quitação através de débito automático, por qualquer motivo, não me exime do pagamento das prestações devidas à REAL GRANDEZA, além das despesas que porventura venham a ocorrer.											
Declaro, ainda, que as informações ora prestadas são verdadeiras, sob pena de incorrer nos termos previstos nos Artigos 171 e 299 do Código Penal, bem como nos Artigos 186 e 187 do Código Civil.											
Assinatura do 1º Titular da conta							Local e Data				